



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2022**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Pintura das faixas de pedestre com adaptação para pessoas com autismo**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportuno, salientar que a referida solicitação se faz de imprescindível relevância, tendo em vista que, a sinalização indica os movimentos: “Pare, olhe, semáforo, atravesse”. Vale expor, preliminarmente, que os pictogramas azuis, uma cor que representa o autismo, são claramente visíveis e ajudam a pessoa que precisa sequenciar logicamente as ações necessárias para atravessar a rua com segurança. A medida pode ajudar inclusive mães que passam por situações embaraçosas quando seus filhos se agitam por quererem atravessar com o sinal vermelho. Assim, considerando a importância da solicitação exposta nesta indicação, caso essa presente demanda não possa ser atendida em todas as faixas do município, seja ao menos nas vias principais.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de junho de 2022.

---

**PAULO FOTO**

Vereador/PP

